



Barra de Guabiraba em 24 de março de 2025.

Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas

Ofício nº 50/2026

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

**CONTAS GESTÃO -2025**

Apresentamos a Prestação de Contas de 2025 da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, para os fins do previsto no inciso III do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A documentação que compõe a presente prestação de contas atende a Resolução do TCE nº 011 de 08 de outubro de 2014, que estabeleceu o processo digital de envio das prestações de contas por meio do sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE, contendo todos os itens constantes na Resolução TC nº 299 de 19 de novembro de 2025.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA  
Prefeito

